Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 617/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pavimentação das vias públicas de Paulópolis

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a pavimentação das vias públicas de Paulópolis, em especial a Avenida D.Pedro II, onde estão localizados o Grupo Escolar, o Posto de Atendimento Sanitário, a Agência dos Correios, a Sub-Prefeitura, a Igreja Matriz e dezenas de residências. Em meio século de existência Paulópolis não ganhou até hoje um plano exequível de pavimentação de suas ruas, já que a Avenida 9 de Julho foi pavimentada pelo DER para servir de "via expressa" para a SP-294.

Sala das Sessões,
Em 10 de dezembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.121
10 / 12 / 90
Diretor da Secretaria

p. 617/90